

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP

#### EDITAL PROFIAP Nº 01/2022

# EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – TURMA 2022

Conforme edital PROFIAP N° 01/2022, disponível no sítio eletrônico: <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>, poderão concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP-UFF, é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública. Nas vagas oferecidas pela categoria "Servidor UFF - Programa de Qualificação Institucional\*" poderão inscrever-se servidores efetivos ativos da Instituição associada à rede PROFIAP, e, pela categoria "Demanda social" poderão inscrever-se os demais candidatos.

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.2 VAGAS** (Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga/categoria).

Vagas 20		Pré-Requisito	Período Inscrição
Servidor UFF - PQI (2022)	Demanda Social	Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC	17/01/2022 a
10	10		04/03/2022

## 1.3 DADOS DA UNIDADE - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/UFF

Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

Endereço: Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – sala 201 – Bloco B – Aterrado –
Volta Redonda/RJ – CEP: 27.213-145

Sítio: http://www.profiap.vr.uff.br

E-mail: profiap.uff@gmail.com

Secretária do Curso: Cynthia Ramos do Nascimento

Coordenador do curso: Prof. Dr. Arnaldo Provasi Lanzara
Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Thais Soares Kronemberger

Regulamento PROFIAP/UFF: www.profiap.vr.uff.br

Local de oferta das aulas presenciais: ICHS, sala 303 – Bloco B

<sup>\*</sup> As vagas para os servidores UFF estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2022) disponível em: <a href="http://www.editais.uff.br/7588">http://www.editais.uff.br/7588</a>. O servidor deverá realizar a inscrição prévia pelo <a href="link">link</a> e, no ato da matrícula, assinar o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE disponível no anexo III do referido edital.

Provável horário das aulas presenciais: sextas-feiras e sábados, nos períodos: matutino, vespertino e noturno.

# 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;
- b) Apresentar a documentação exigida;
- c) Ter realizado o Teste ANPAD. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados em julho e outubro de 2020, março, setembro e novembro de 2021 e fevereiro de 2022. Serão aceitas as orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital disponível no sítio eletrônico do PROFIAP: <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>

O candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição que se encontra no sítio eletrônico do PROFIAP: http://www.profiap.org.br

#### 3. DA PROVA

- 3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).
- 3.2. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados em julho e outubro de 2020, março, setembro e novembro de 2021 e fevereiro de 2022, orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação.
- 3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

# 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

## 4.1 - Serão aprovados:

- a) Os primeiros candidatos servidores das instituições associadas que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no item 1.2 deste edital. Distribuição em consonância com Edital 01/2022 Exame Nacional de Acesso (Turma 2022), publicado em: <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>;
- b) Os primeiros candidatos da demanda social que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no item 1.2 deste edital. Distribuição de vagas em consonância com Edital 01/2022 Exame Nacional de Acesso (Turma 2022), publicado em: <a href="http://www.profiap.org.br">http://www.profiap.org.br</a>;
- c) Candidatos com pontuação global inferior a 250 pontos no Teste ANPAD, tanto na orientação acadêmica quanto na orientação profissional, serão eliminados;
- d) Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:
  - a) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa;
  - b) a maior pontuação na prova de Métodos de Mensuração e Análise de Dados (orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo (orientação acadêmica);

- c) a maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa;
- d) maior idade.
- 4.2 As vagas não preenchidas de uma categoria da Instituição Associada poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria, respeitando-se os critérios de maior pontuação global no Teste ANPAD e limite exigido no item 4.1, letra c.

# 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico da REDE PROFIAP (www.profiap.org.br).

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato classificado deverá matricular-se em local e prazo estabelecidos em Edital de Matrícula, publicado no dia da divulgação do Resultado Final do Exame Nacional de Acesso.
- 6.1.1. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.
- 6.1.2. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar uma Carta de Apresentação explicitando as razões pelas quais deseja realizar o mestrado PROFIAP-UFF e seus interesses de pesquisa de acordo com as linhas do Programa disponíveis no site www.wp.vr.uff.br (modelo anexo no Edital de Matrícula).
- 6.1.3. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga conquistada no Exame Nacional de Acesso, gerando a convocação de suplente.
- 6.3. Os resultados do Exame Nacional de Acesso darão ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP Turma 2022.

# 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será excluído do concurso o candidato que:
- a) Apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas, neste edital e no sítio eletrônico da REDE PROFIAP.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.
- 7.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame Nacional de Acesso, os quais serão divulgados via internet, no sítio <a href="https://www.profiap.org.br">www.profiap.org.br</a>.
- 7.4. Deverá ser comprovada, através do Teste ANPAD, a proficiência no idioma inglês com o percentual mínimo de 70% (setenta por cento).
- 7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.profiap.org.br.

Arnaldo Provasi Lanzara – DsC

SIAPE: 2033923

Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública